PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra CNPJ: 95.548.400/0001-42

EM

LEI N.º 19/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1°- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

1100 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 1102 Divisão de Transporte Escolar 1236100172.035 Manutenção do Transporte Escolar 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 41672 - Op.Crédito - ônibus/FNDES

600.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as receitas provenientes da Operação de Crédito contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, autorizado por Lei Municipal específica.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2009.

> HERMES WICTHOFF Prefeito Municipa